# **DESPACHO**

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 024/2025, sabendo que há necessidade de aquisição de peças e mão de obra para aquisição e troca do Chicote de transmissão da Pá Carregadeira LiuGong modelo 835H, pertencente à frota do Município, como parte da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos públicos. Com a aquisição do novo componente, faz-se agora necessária a contratação de serviço técnico especializado para a instalação do chicote, o que exige conhecimento técnico específico e ferramentas adequadas, de modo a preservar a integridade do equipamento e garantir o pleno funcionamento da máquina. A substituição da peça será feita pela empresa autorizada que é responsável pela assistência técnica e comercialização de peças originais de reposição. Sendo assim, sabendo que a empresa **Bertinatto Máquinas LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.920.102/0001-41** é representante autorizada da marca, acato pela inexigibilidade com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 74. Inciso I, e determino que o processo tenha andamento à sua formalização.

Ibarama, 22 de abril de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N0 024/2025**

**VALMOR NERI MATTANA**, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de peça e mão de obra para a Pá Carregadeira LiuGong da Secretaria de Obras. A empresa fornecedora será **Bertinatto Maquinas Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.920.102/0001-41, no valor total de **R$ 3.608,00 (três mil seiscentos e oito reais)**, com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 23 de abril 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama